

Protocolo nº 857-2021

**RESOLUÇÃO Nº 068, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor no exercício da Presidência), Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 857-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária com proventos calculados pela média das contribuições previdenciárias, à servidora MARIA GORETH MUNIZ CORRÊA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30816339, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e §§ 3º e 17, da Constituição Federal (redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004 e permitido pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, mais o pagamento do valor relativo ao benefício especial concedido pela Portaria GP nº 1194/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 11/12/2018 e, por ser a requerente optante do regime de previdência complementar, faz jus ao benefício previsto no art. 3º, inciso II, § 1º, 5º e 6º da Lei 12.618/2012.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO: 30816815 (Lei 11.419/2006) EM 05/05/2021 - 16:56:26  
Identificador de autenticação: 9J4UGFF58R.DUGF40Q3PP.9ISK1C2FPZ.W2XSXW8RA3